

PORTARIA N.º 102/2004

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, que tem como objeto a implementação do Programa Estadual de Eletrificação Rural, DESIGNA a servidora ENEIDA BILIBIO LEMANSKI, como responsável pela prestação de contas do referido convênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Dezembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento